PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 27 de maio de 2.024, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2021, homologado em 27 de maio de 2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO - HIDRÁULICA - ENCANADOR
AGENTE DE MANUTENÇÃO - PINTOR
AGENTE DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO
OPERADOR DE MÁQUINAS - ESPECIALIDADE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de maio de 2.024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba